



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 33/97

De 16 de Outubro de 1.997

Projeto de Lei n° 036/97

Autoria: Vereador JOSÉ FÁBIO RONCALLI

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Santa Terezinha".

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 06 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento " Jardim Santa Terezinha", ficam assim denominadas:

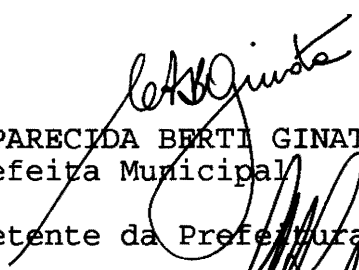
Denominação Anterior	Denominação Atual
Rua 2 e sua cont. Rua 23	Rua Joaquim Moreira Filho
Rua 3 e sua cont. Rua 24	Rua Benedito Cindio
Rua 4 e sua cont. Rua 25	Rua Adelia Novelini Zorzi

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

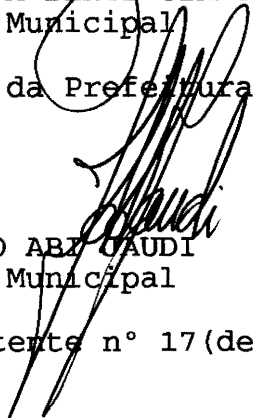
Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 16 dias do mês de Outubro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI DAUDA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 67 do livro competente n° 17 (dezessete).